



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 671/95  
(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências.)

Indiaporã, 05 de setembro de 1.995

**JOSÉ CARLOS SANTANA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar na importância de R\$-500.150,00 ( quinhentos mil, cento e cinquenta reais ), destinado á suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito

3111/03.07.0202.02 - Pessoal Civil	R\$- 40.000,00
3120/03.07.0202.02 - Material de Consumo	R\$- 30.000,00
3132/03.07.0202.02 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 30.000,00
3253/03.07.0202.02 - Salário-Família	R\$- 50,00

2.3. Coordenadoria de Promoção e Bem-Estar Social

4110/10.57.4861.24 - Obras e Instalações	R\$- 40.000,00
3132/03.07.0212.29 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 6.000,00
3111/15.81.4872.31 - Pessoal Civil	R\$- 20.000,00
3253/15.81.4872.31 - Salário-Família	R\$- 100,00

3.1. Diretoria de Serviços Administrativos, Finanças, Ensino e Saúde

3120/08.48.2472.26 - Material de Consumo	R\$- 3.000,00
--	---------------

3.2. Departamento de Contabilidade e Finanças

3111/03.08.0302.06 - Pessoal Civil	R\$- 10.000,00
3132/03.08.0302.06 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
3111/03.08.0322.07 - Pessoal Civil	R\$- 7.000,00

3.3. Departamento de Pessoal, Esporte e Turismo

3132/08.46.2242.25 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 15.000,00
---	----------------

3.4. Departamento de Saúde

3111/13.75.4282.28 - Pessoal Civil	R\$- 60.000,00
3120/13.75.4282.28 - Material de Consumo	R\$- 100.000,00
3132/13.75.4282.28 - Outros Serviços e Encargos	R\$- 20.000,00

3.5. Departamento de Ensino

3111/08.42.1882.21 - Pessoal Civil	R\$- 16.000,00
------------------------------------	----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



3132/08.47.2352.23 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	5.000,00
4.2. Departamento de Vias, Logradouros e Obras Públicas		
3120/10.60.3252.12 - Material de Consumo	R\$-	10.000,00
3111/10.60.3282.15 - Pessoal Civil	R\$-	3.000,00
3120/16.88.5342.18 - Material de Consumo	R\$-	20.000,00
3132/16.88.5342.18 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	5.000,00
3111/16.91.5752.19 - Pessoal Civil	R\$-	8.000,00
3132/16.91.5752.19 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	3.000,00
4.3. Departamento de Transporte, Agropecuária e Serviços Diversos		
3111/04.07.0212.08 - Pessoal Civil	R\$-	4.000,00
5.1. Despesas Gerais da Administração		
4351/03.08.0332.38 - Amortização da Dívida Contratada	R\$-	20.000,00
3256/15.82.4922.39 - Benefícios da Previdência Social	R\$-	20.000,00
		-----
	R\$-	500.150,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor do crédito adicional-suplementar de que trata este artigo será coberto com o produto das reduções parciais ou totais das dotações abaixo discriminadas, do orçamento vigente, a saber:

2.1. Gabinete do Prefeito

4120/03.07.0201.22 - Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$-	20.000,00
3120/11.62.3462.16 - Material de Consumo	R\$-	1.500,00
3132/11.62.3462.16 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	8.000,00

2.3. Coordenadoria de Promoção e Bem-Estar Social

4120/15.81.4872.31 - Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$-	2.000,00
--	------	----------

3.1. Diretoria de Serviços Administrativos, Finanças, Ensino e Saúde

3132/08.48.2472.26 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	7.000,00
---	------	----------

3.3. Departamento de Pessoal, Esporte e Turismo

4210/11.65.3631.25 - Aquisição de Imóveis	R\$-	45.000,00
4110/11.65.3631.26 - Obras e Instalações	R\$-	30.000,00
3120/11.65.3632.48 - Material de Consumo	R\$-	5.000,00
3131/11.65.3632.48 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	6.000,00
3132/11.65.3632.48 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	8.000,00

3.5. Departamento de Ensino

4120/08.45.2151.16 - Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$-	8.000,00
3111/08.45.2152.22 - Pessoal Civil	R\$-	5.000,00
3113/08.45.2152.22 - Obrigações Patronais	R\$-	300,00
3120/08.45.2152.22 - Material de Consumo	R\$-	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



3131/08.45.2152.22 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	500,00
3131/08.47.2392.24 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	5.000,00
3.6. Departamento de Compras		
3131/03.07.0212.46 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	2.000,00
4.1. Gabinete do Diretor de Viação, Obras e Atendimento		
3111/03.07.0212.47 - Pessoal Civil	R\$-	1.620,00
3113/03.07.0212.47 - Obrigações Patronais	R\$-	1.800,00
3120/03.07.0212.47 - Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3132/03.07.0212.47 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	5.000,00
3253/03.07.0212.47 - Salário-Família	R\$-	260,00
4.2. Departamento de Vias, Logradouros e Obras Publicas		
4120/10.60.3251.22 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$-	23.000,00
4110/10.60.3281.11 - Obras e Instalações	R\$-	18.000,00
4110/13.76.4481.14 - Obras e Instalações	R\$-	18.000,00
4120/16.88.5341.22 - Equipamentos e Material Permanente	R\$-	33.900,00
3111/16.88.5342.18 - Pessoal Civil	R\$-	80.000,00
3113/16.88.5342.18 - Obrigações Patronais	R\$-	20.000,00
3131/16.88.5342.18 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$-	4.000,00
4110/16.91.5751.13 - Obras e Instalações	R\$-	20.000,00
4.3. Departamento de Transporte, Agropecuária e Serviços Diversos		
4120/04.14.1121.03 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$-	10.000,00
3111/04.14.1122.09 - Pessoal Civil	R\$-	4.000,00
3113/04.14.1122.09 - Obrigações Patronais	R\$-	50,00
3120/04.14.1122.09 - Material de Consumo	R\$-	1.000,00
3132/04.14.1122.09 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	3.000,00
3253/04.14.1122.09 - Salário-Família	R\$-	50,00
4110/04.15.0881.08 - Obras e Instalações	R\$-	8.000,00
4110/04.16.0951.04 - Obras e Instalações	R\$-	20.000,00
4120/04.16.0951.05 - Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$-	20.000,00
3120/04.16.0952.41 - Material de Consumo	R\$-	3.000,00
3132/04.16.0952.41 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	12.000,00
4120/04.16.0971.07 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$-	15.170,00
3111/04.16.0972.10 - Pessoal Civil	R\$-	4.000,00
3120/04.16.0972.10 - Material de Consumo	R\$-	6.000,00
3261/03.08.0332.37 - Juros da Dívida Contratada	R\$-	10.000,00
		-----
		R\$-500.150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80




**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de setembro de 1.995

  
**JOSE CARLOS SANTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no JORNAL A CIDADE do Município de Fernandópolis.

  
**KARINY A. FURTADO**  
**AUXILIAR DE GABINETE**